



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 077/2025

Sant'Ana do Livramento, 24 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 20/2025”, de autoria do Vereador Júlio César Figueredo, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Geral de Governo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Sant'Ana do Livramento/RS, 24 de fevereiro de 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhora Secretária,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 20/2025, vimos, respeitosamente, dizer e requerer o que segue:

Analisando o PI 20 da Secretaria Municipal da Saúde, interposto pelo Vereador Júlio César Figueiredo, denota-se que naquela ocasião solicitou ao Executivo Municipal a resposta a 34 questionamentos, o que é inviável ao Executivo cumprir no prazo exíguo de 10 (dez) dias conforme prevê legislação vigente. Tal situação desarrazoada tem sido uma constante.

Inequivoco que para atender e responder ao PI 20, o executivo teria que estagnar alguns de seus equipamentos a fim de responder de forma precisa e adequada, o que não é crível Sr Presidente, eis que os servidores trabalham de forma pró-ativa a fim de cumprir e atender ao princípio constitucional da eficiência, entregando aos munícipes um trabalho de qualidade e mantendo Sant'Ana do Livramento na rota do desenvolvimento.

Ante ao exposto, devolve-se ao Presidente da Casa Legislativa o pedido de informação 20, a fim de que sejam observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade nos pedidos enviados *a posteriori*, visto que o Executivo tem uma rotina exaustiva de trabalho, e responder questionamentos de extrema quantidade e complexidade de informações demanda tempo maior que o previsto na legislação.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal Geral de Governo

Ressalta-se por fim, que a pasta da saúde possui altas demandas recorrentes e espontâneas, obstaculizando responder 34 perguntas de diversas competências no exíguo prazo de 10 dias, requerendo a este Presidente que gestione junto aos edis da casa legislativa para que sejam encaminhados PI's com quantidades adequadas de questionamentos, observando os critérios da razoabilidade e proporcionalidade.

Sendo o que tínhamos, ficamos a disposição para qualquer esclarecimento futuro.

Atenciosamente,



Metheus Medina
Secretário Geral de Governo